



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 08 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de janeiro de 2025.**

**Propositura: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n. 08 de 2025, protocolada em 15 de janeiro de 2025.**

**Ementa: “Concede e estabelece normas para a concessão de auxílio pecuniário para custeio de transporte de estudantes no ano de 2025”.**

**Ementa da Emenda: Modifica o art. 5º do Projeto de Lei do Executivo n. 08.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 08/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre normas para a concessão de auxílio, para o ano de 2025, para estudantes que cursam, em município diverso do nosso, quer no ensino médio, profissionalizante, técnico ou superior.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Assim como no ano anterior, a presente proposta de lei possibilita o pagamento do valor integral do transporte aos estudantes, servidores municipais e estagiários da prefeitura e da autarquia SAAEDOCO, que frequentem cursos de nível superior.

No que diz respeito a emenda modificativa apresentada, incluindo os servidores e estagiários do Poder Legislativo municipal na integralidade dos benefícios



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

apresentados no art. 5º do projeto, não parecer haver qualquer irregularidade que enseje sua rejeição.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2025.

Mara Silvia Valdo

**Relatora**

ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - 5UA3-9187-PCE2-0HY9



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5UA39187PCE20HY9>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5UA3-9187-PCE2-0HY9**



ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - 5UA3-9187-PCE2-0HY9